



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/014/2016

(“*ad referendum*” aprovado pelo Plenário na 985ª Reunião Ordinária de 06/10/2016)

Designa representantes do Coren-SP para comporem o CEVMMI do Estado de São Paulo.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular GPA/CEVMMI nº 006/2016, registrado no processo administrativo nº 69776/2006.

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO o interesse da Gestão Coren-SP 2015-2017 em manter representatividade no Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna e Infantil (CEVMMI) para o biênio 2016/2017;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Enfermeiros Andrea Bernardinelli Stornioli, COREN-SP 92.771, e Cláudio Luiz da Silveira, COREN-SP 25.368, membros desta Autarquia, como representantes titular e suplente, respectivamente, no Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna Infantil (CEVMMI) do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de outubro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário